



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO  
GESTÃO NOVAS AURORAS - 2024/2025

DIRETÓRIO LIVRE  
DO DIREITO

**PORTARIA DLD/UFSM N. 01, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Afasta temporariamente membros da Diretoria, durante as eleições do DCE/UFSM, e dá outras providências.

**O COORDENADOR GERAL DO DIREITO NOTURNO DO DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos arts. 3º, inciso I, e 5º, inciso II, do Estatuto do Diretório, e a Ata nº02/2025 da Diretoria do DLD/UFSM, de 12 de abril de 2025, RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar temporariamente a Coordenadora Geral do Direito Diurno, CAROLINA DIAS ZANATTA, e o Secretário de Comunicação, XAINÃ PITAGUARY DA SILVA LIMA, até a publicação do resultado final das eleições do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Maria.

**Art. 2º** - Fica vedada qualquer tipo de propaganda política durante o período de eleições do DCE/UFSM, em favor ou não das chapas, na sede do DLD/UFSM.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ryan Filipe Silva Couto**  
Coordenador Geral do Direito Noturno  
DLD/UFSM